



**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO**

Projeto de Lei nº 022/2018

Trata-se de projeto de Lei que fixa novo valor de auxílio alimentação dos servidores do Poder Legislativo do Município de Governador Lindenberg-ES e dá outras providências.

Após análise, conclui-se que há orçamento até mesmo porque a Câmara Municipal de Governador Lindenberg vem economizando de modo a possibilitar que Leis como esta sejam aprovadas.

Diante disso, o presente parecer é pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

Governador Lindenberg/ES, 06 de setembro de 2018.

**ALOISIO FLERES ROMANHA**

**Relator**



## **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Lei nº 022/2018

Trata-se de projeto de Lei que fixa novo valor de auxílio alimentação dos servidores do Poder Legislativo do Município de Governador Lindenberg-ES e dá outras providências.

A matéria foi lida no expediente da Sessão Ordinária do dia 31 de agosto e foi encaminhada para o Presidente dessa comissão pelo Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg para debate e elaboração de parecer, nos termos do Regimento Interno da casa.

Vindo a matéria e distribuída, o relator opinou pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

### **PARECER**

A comissão de Finanças e Orçamento, reunida com todos os seus membros abaixo-assinados, acolhe o voto do relator, dando parecer pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

Governador Lindenberg/ES, 06 de setembro de 2018.

**JÚNIOR ORLETTI**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**ALOISIO FLERES ROMANHA**

Relator

**FABIO BRUMATTI**

Membro